



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 014/CM/GAB/PRES/2022.

PUBLICADO

Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici

DE 01/04/22

A 01/05/22

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO

DÉRICK SALDORHAN M. CEZAR
Diretor Adm. do Legislativo
Portaria 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE
RONDONIA, Vereador EDIRLEI CASSIMIRO
DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a comissão
de recebimento de objetos licitados da Câmara Municipal após execução do contrato, nos termos
do art. 73 da lei 8666/93, composta pelos seguintes servidores:

- MAICON RODRIGUES FERNANDES
- MARILENE SANTANA DOS SANTOS
- SUELI BRAZ PEREIRA

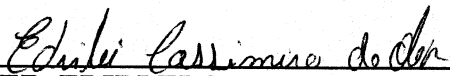
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente aos interessados.

Publica-se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete da Presidência.

Palácio Tancredo Neves, 01 de abril de 2022.


VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente